



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO Nº742/2015**  
**ANTEPROJETO DE LEI**

**“Fica alterada a Lei Municipal Nº045/98 para que as comemorações do dia do Evangélico sejam feitas no Macuco Rural Park, Transformando o evento em uma Expo Gospel no Município de Macuco.”**

**A Câmara Municipal de Macuco, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º** Fica alterada a Lei Municipal Nº045/98 para que as comemorações do dia do Evangélico sejam feitas no Macuco Rural Park, transformando o evento em uma Expo Gospel no Município de Macuco.”

**Art. 2º**- A Expo Gospel será realizada a cada ano, na segunda quinzena do mês de outubro e sua Programação será definida com 30 dias de antecedência.

**Art.3º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, buscando junto aos comércios e a COPLEM, patrocínios para a realização da mesma.

**Art.4º**- Toda a Programação será feita pelo Conselho de Pastores de Macuco juntamente com o Poder Público, respeitando o artigo 2º.

**Art.5º**- Toda a arrecadação será revertida para a obra social de cada igreja cabendo, ao COPLEM a sua distribuição.

**Art.6º** - Cabe ao Conselho de Pastores e ao Departamento de Turismo da Prefeitura, prepararem toda a documentação necessária para a realização da Expo Gospel junto ao Poder Público e autoridades responsáveis.

**Art. 7º**- A Expo Gospel será realizada em dois ou Três dias de acordo com a programação.

**Art. 8º** - Os shows serão escolhidos pelo COPLEM (Conselho de Pastores e líderes Evangélicos de Macuco) e o Poder Público, sendo que o Poder Público acarretará com as despesas do Show principal.

**Art. 9º**- Fica o COPLEM responsável por toda divisão de espaços para barracas, estacionamento e na sua locação e exploração, escolhendo o que pode ser vendido durante o evento com cobrança ou não.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 18 de novembro de 2015.**

**Carlos Alberto da Silva Oliveira**  
**Vereador Autor**

## **Justificativa**

Quero, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus. Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem juntado à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade. Segundo pesquisas o povo Evangélico é apontado como 25% da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade. Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Nossa querida nação (Brasil), que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de entorpecentes, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

**Carlos Alberto da Silva Oliveira**

**Vereador Autor**